

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE
Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

PORTARIA Nº 002/2022
DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio, do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente (CIBARC).”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente (CIBARC), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

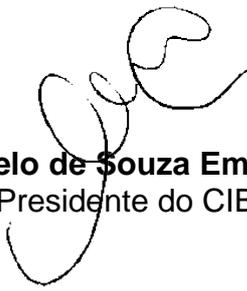
Art. 1º - Fica designado o senhor Anizio Veiga Filho como Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente (CIBARC).

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio os senhores Jânio Elias Viana, Amara Madalena Alves dos Santos e Robson de Oliveira Higino.

Art. 3º - Caberá ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá obedecer aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº. 10.520, de 10.07.2002, consoante alterações que lhes forem dadas

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2022.


Marcelo de Souza Emerenciano
Presidente do CIBARC



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE
Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

“